

EDITAL DE REINTEGRAÇÃO E
CONVOCAÇÃO PSICOLÓGICA SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA Nº 006/2022
RETIFICADO

O **Secretário de Estado da Administração de Goiás – SEAD**, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL DE REINTEGRAÇÃO**, do Concurso Público aberto pelo Edital 006/2022, em cumprimento à decisão judicial proferida, conforme segue:

Art. 1º Fica reintegrada ao concurso a candidata Emily Gomes Barbosa (Sub Judice), inscrição 3300013174, em cumprimento à decisão proferida no autos do processo 5444277-63.2023.8.09.0051, no cargo de Escrivão de Polícia da 3ª Classe do concurso público da Polícia Civil do Estado de Goiás, aberto pelo Edital nº 006/2022, de acordo com os termos e condições deste edital.

Art. 2º INFORMAR ao candidato relacionado a seguir a convocação para Avaliação Psicológica Sub Judice, em cumprimento à decisão judicial proferida:

Local: UNIFASAM - Centro Universitário Sul-Americano Bloco II

Endereço: BR-153, Km 502 - Jardim da Luz, Goiânia, GO

Data da Avaliação: 28/04/2024

Horário máximo de chegada: 08h00min

Nome	Inscrição	Cargo	Autos nº
Emily Gomes Barbosa (Sub Judice)	3300013174	Escrivão de Polícia da 3ª Classe	5444277-63.2023.8.09.0051

I - O candidato convocado para a Avaliação Psicológica deverá observar todo o disposto no item 15 do Edital de Abertura nº 006/2022.

II - É RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO VERIFICAR E COMPARECER AO LOCAL NA DATA E HORÁRIOS PRÉDETERMINADOS, CONFORME INFORMAÇÕES DA TABELA ACIMA, SENDO PASSÍVEL DE ELIMINAÇÃO EM CASO DE ATRASO.

III - O candidato deverá comparecer ao local do teste com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado na tabela acima, munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul fabricada em material transparente e seu DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 07 de fevereiro de 2024.

Francisco Sérvulo Freire Nogueira
Secretário de Estado de Administração – SEAD